

CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA
Cidadania, Transparência e Trabalho

ATA Nº 39/2022 - REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 21/06/2022

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ituiutaba, realizada no dia 21/06/2022 às 09:00 na Sala de Sessões, Praça Cônego Ângelo - Ituiutaba MG

Presidente: Renato Silva Moura

Secretário: Bruno Silva Campos

1. Pequeno Expediente

1.1. Correspondências Recebidas

9/2022: Substituição do anexo de metas fiscais-projeção atuarial do RPPS

Solicitamos a substituição do anexo de metas fiscais - projeção atuarial do RPPS do projeto de lei de diretrizes orçamentárias para o ano de 2023 encaminhado a este legislativo por meio da mensagem 26/2022.

1.2. Proposições Recebidas

10/2022 PDL - Vereador Jair Bial

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO CM/10/2022

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania Honorária, e dá outras providências"

Art. 1º Fica concedido à outorga de Título de Cidadania Honorária de Ituiutaba ao COMANDANTE DO 2º PELOTÃO DO BATALHÃO MILITAR DE ITUIUTABA: 2º TENENTE ANDRÉ MARIANO FERREIRA.

84/2022 PLO - Vereador Professor Yata

Institui a Política Municipal de Prevenção ao Abandono e a Evasão Escolar.

85/2022 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede subvenção no exercício de 2022 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenções, no exercício de 2022, a Sanatório Espirita José Dias Machado, mediante Termo de Fomento, no valor de até R\$ 68.183,39 (sessenta e oito mil cento e oitenta e três reais e trinta e nove centavos) conforme Processo Administrativo n.º 11.542, de 13 de junho de 2022.

86/2022 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Autoriza o Município de Ituiutaba doar área pública e conceder estímulos à empresa "Gomes Serviços e Locações LTDA" e dá outras providências.

Art. 1º - O Município de Ituiutaba fica autorizado a doar à empresa Gomes Serviços e Locações LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 12.002.774/0001-30, com sede na Rua Seis A. nº 449, sala A, Bairro Setor Norte, CEP: 38.300-242, na cidade de Ituiutaba, área de 3.150m² (três mil cento e cinquenta metros quadrados), formada pelos lotes 05, 06 e 07 da quadra 10, localizada na Rua Amid Andraus no Distrito Industrial Manoel Afonso Cancela.

Aprovado por unanimidade
27/06/2022
Presidente

1.3. Pareceres emitidos pelas Comissões

58/2022 PLO - Prefeita Leandra Guedes

PROJETO DE LEI CM/58/2022, subscrito pela Prefeita Municipal de Ituiutaba, Leandra Guedes Ferreira, que autoriza a abertura de crédito adicional especial, exercício de 2022, no valor de R\$ 5.503.336,42 (cinco milhões, quinhentos e três mil, trezentos e trinta e seis reais e quarenta e dois centavos), destinado a acobertar despesas para a construção da Sede da Superintendência de Ensino de Ituiutaba.

Conforme mensagem 46/2022, os recursos para acobertar a presente despesa são provenientes de repasse do



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA
Cidadania, Transparência e Trabalho

Tesouro do Estado de Minas Gerais

83/2022 PLO - Vereador Professor Yata

Projeto de Lei CM/83/2022 que Autoriza a criação do componente curricular Empreendedorismo e dispõe sobre o tema Educação Financeira na rede municipal de ensino de Ituiutaba e dá outras providências.

2. Ordem do Dia

2.1. Votação - Turno Único

2.2. Votação - 1º Turno

58/2022 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Autoriza abertura de crédito adicional especial e dá outras providências

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no Orçamento Municipal - Exercício de 2022, no valor de R\$5.503.336,42 (cinco milhões quinhentos e três mil, trezentos e trinta e seis reais e quarenta e dois centavos), destinado a acobertar despesas para a construção da sede da Superintendência de Ensino de Ituiutaba.

Aprovada por 15 votos favoráveis e 0 votos contrários

83/2022 PLO - Vereador Professor Yata

Autoriza a criação do componente curricular Empreendedorismo e dispõe sobre o tema Educação Financeira na rede municipal de ensino de Ituiutaba e dá outras providências.

Aprovada por 15 votos favoráveis e 0 votos contrários

2.3. Votação - 2º Turno

61/2022 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Autoriza abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Municipal - Exercício de 2022, no valor de R\$ 20.087,88 (vinte mil e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos), destinado a acobertar despesas do convênio nº 05 de 07 de fevereiro de 2022 firmado com a EMATER-MG.

Aprovada por 15 votos favoráveis e 0 votos contrários

65/2022 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede subvenção no exercício de 2022 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenções, no exercício de 2022, a Associação Social Fica, mediante Termo de Fomento, no valor de até R\$ 59.206,31 (cinquenta e nove mil duzentos e seis reais e trinta e um centavos) conforme Processo Administrativo n.º 6.664, de 06 de abril de 2022.

Aprovada por 15 votos favoráveis e 0 votos contrários

66/2022 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede subvenção no exercício de 2022 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenções, no exercício de 2022, a Fundação Espirita Jerônimo Mendonça, mediante Termo de Fomento, no valor de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) conforme Processo Administrativo n.º 6.093, de 30 de março de 2022.

Aprovada por 15 votos favoráveis e 0 votos contrários



67/2022 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede subvenção no exercício de 2022 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenções, no exercício de 2022, a Obras Sociais Adolfo Bezerra de Menezes Ituiutaba, mediante Termo de Fomento, no valor de até R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) conforme Processo Administrativo n.º 5.905, de 28 de março de 2022.

Aprovada por 15 votos favoráveis e 0 votos contrários

68/2022 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede subvenção no exercício de 2022 e dá outras providências

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenções, no exercício de 2022, a Casa Nossa Senhora Aparecida - Associação de Apoio e Assistência, mediante Termo de Fomento, no valor de até R\$ 118.183,39 (cento e dezoito mil, cento e oitenta e três reais e trinta e nove centavos) conforme Processo Administrativo n.º 9519, de 17 de maio de 2022.

Aprovada por 15 votos favoráveis e 0 votos contrários

69/2022 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede auxílio no exercício de 2022 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder auxílio, no exercício de 2022, ao Lar Espirita Maria José Fratari, mediante Termo de Fomento, no valor de até R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) conforme Processo Administrativo n.º 8.478, de 03 de maio de 2022.

Aprovada por 15 votos favoráveis e 0 votos contrários

70/2022 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede subvenção no exercício de 2022 e dá outras providências

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenção, no exercício de 2022, a Associação Coração Acolhedor, mediante Termo de Fomento, no valor de até R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) conforme Processo Administrativo n. 5.676, de 24 de março de 2022.

Aprovada por 15 votos favoráveis e 0 votos contrários

71/2022 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede auxílio no exercício de 2022 e dá outras providências

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder auxílio no exercício de 2022, a Associação Coração Acolhedor, mediante Termo de Fomento, no valor de até R\$ 18.183,39 (dezoito mil cento e oitenta e três reais e trinta e nove centavos) conforme Processo Administrativo n.º 10.228, de 26 de maio de 2022.

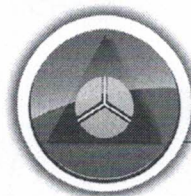
Aprovada por 15 votos favoráveis e 0 votos contrários

72/2022 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede subvenção no exercício de 2022 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenções, no exercício de 2022, a Casa da Divina Providência, mediante Termo de Fomento, no valor de até R\$ 33.183,39 (trinta e três mil centos e oitenta e três reais e trinta e nove centavos) conforme Processo Administrativo n.º 6.650, de 06 de abril de 2022.

Aprovada por 15 votos favoráveis e 0 votos contrários



73/2022 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede subvenção no exercício de 2022 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenções, no exercício de 2022, a Sociedade Protetora dos Animais de Ituiutaba, mediante Termo de Fomento, no valor de até R\$ 79.091,69 (setenta e nove mil e noventa e um reais e sessenta e nove centavos) conforme Processo Administrativo n.º 8436, de 03 de maio de 2022.

Aprovada por 15 votos favoráveis e 0 votos contrários

74/2022 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede subvenção no exercício de 2022 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenções, no exercício de 2022, a Associação Voluntária de Combate ao Câncer de Ituiutaba, mediante Termo de Fomento, no valor de até R\$ 104.091,69 (cento e quatro mil e noventa e um reais e sessenta e nove centavos) conforme Processo Administrativo Nº 8.669, de 05 de maio de 2022.

Aprovada por 15 votos favoráveis e 0 votos contrários

75/2022 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede subvenção no exercício de 2022 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenções, no exercício de 2022, ao Lar Espirita Pousou do Amanhecer, mediante Termo de Fomento, no valor de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) conforme Processo Administrativo n.º 11.395, de 09 de junho de 2022.

Aprovada por 15 votos favoráveis e 0 votos contrários

76/2022 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede subvenção no exercício de 2022 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenção, no exercício de 2022, a Liga Ituiutabana de Futebol, mediante Termo de Fomento, no valor de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais) conforme Processo Administrativo n.º 9.205, de 12 de maio de 2022.

Aprovada por 15 votos favoráveis e 0 votos contrários

77/2022 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede subvenção no exercício de 2022 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenções, no exercício de 2022, a Associação dos Defensores da Reabilitação Física - Dr. Luiz Antônio Vilela de Lima, mediante Termo de Fomento, no valor de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais) conforme Processo Administrativo n.º 8787, de 06 de maio de 2022.

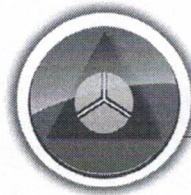
Aprovada por 15 votos favoráveis e 0 votos contrários

78/2022 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede auxílio no exercício de 2022 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder auxílio, no exercício de 2022, a Associação Shalom de Assistência Social, mediante Termo de Fomento, no valor de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) conforme Processo Administrativo n.º 9.755, de 20 de maio de 2022.

Aprovada por 15 votos favoráveis e 0 votos contrários



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA
Cidadania, Transparência e Trabalho

79/2022 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede subvenção no exercício de 2022 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenção, no exercício de 2022, a Associação Shalom de Assistência Social, mediante Termo de Fomento, no valor de até R\$ 22.045,85 (vinte e dois mil e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos) conforme Processo Administrativo n.º 9.754, de 20 de maio de 2022.

Aprovada por 15 votos favoráveis e 0 votos contrários

80/2022 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede auxílio no exercício de 2022 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder auxílio, no exercício de 2022, a Centro Social Leão XIII, mediante Termo de Fomento, no valor de até R\$ 22.000,00 (vinte mil reais) conforme Processo Administrativo n.º 11.498, de 10 de junho de 2022.

Aprovada por 15 votos favoráveis e 0 votos contrários

81/2022 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede subvenção no exercício de 2022 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenções, no exercício de 2022, a Lar idoso Nivaldo Justino de Paula e Dolorinda Maria de Paula, mediante Termo de Fomento, no valor de até R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). conforme Processo Administrativo nº 6.875, de 08 de abril de 2022.

Aprovada por 15 votos favoráveis e 0 votos contrários

63/2022 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Autoriza o poder executivo a abrir crédito especial para acobertar despesa com material de consumo.

Art. 1 Fica autorizado, o Poder Executivo, a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente do poder executivo, no valor de até R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais), para acobertar despesas com material de consumo da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Aprovada por 15 votos favoráveis e 0 votos contrários

2.4. Votação - Redação Final

2.5. Requerimentos sem discussão

2.6. Requerimentos com discussão

90/2022 REQ - Vereador Renato Moura

Os vereadores que subscrevem, veem por meio deste REQUERIMENTO, solicitar, ouvindo o Plenário, a realização de REUNIÃO SOLENE de entrega de TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA AO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, GILSON SOARES LEMES, na sede do novo fórum da Comarca de Ituiutaba, na Avenida Sadalla Jorge s/n, Setor Universitário, no dia 23/06/2022, às 14:30h, conforme expressa o § 3º, art. 2º do Regimento Interno:

“Art. 2º A Câmara tem sua sede no Paço Municipal de Ituiutaba:

(...)

§ 3º. Por motivo de conveniência pública e a requerimento da maioria de seus membros, a Câmara pode reunir-se, temporariamente, em outro local.”



Aprovada por 15 votos favoráveis e 0 votos contrários

91/2022 REQ - Vereador Robertinho

Requer que seja enviado um ofício a Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, com cópia ao DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e a empresa Ecovias do Cerrado responsável pela concessão da rodovia BR-365, para que os mesmos enviem a essa casa de leis informações sobre: QUAIS AS OBRAS QUE ESTÃO PREVISTAS NA BR-365 PARA O ACESSO AO BAIRRO SATÉLITE ANDRADINA (KM 754) – SENTIDO BAIRRO CENTRO E CENTRO BAIRRO; E SE ESTÁ PREVISTO EM PROJETO/CONTRATO A CONSTRUÇÃO DE UMA TRAVESSIA ELEVADA PARA PEDESTRES SOBRE A BR-365 NAS PROXIMIDADES DO KM 754 - BAIRRO SATÉLITE ANDRADINA?

Tais informações se fazem necessárias, visto que, a população do bairro Satélite Andradina, que fica nas margens da BR-365 no perímetro urbano de Ituiutaba, levantou os seguintes questionamentos:

- As obras de construção de 3ª Faixa na BR-365 na entrada do bairro irão facilitar ou dificultar o ACESSO ao bairro Satélite Andradina?
- Está prevista a construção de uma TRAVESSIA ELEVADA PARA PEDESTRES sobre a rodovia BR-365 próximo a entrada do bairro?

No sentido de trazer esclarecimentos à essa egrégia Casa de Leis e em especial aos nossos munícipes.

Aprovada por 15 votos favoráveis e 0 votos contrários

92/2022 REQ - Vereadora Alice Drummond

CONSIDERANDO a Lei 4.578 de 29 de junho de 2018 que "Institui o Programa "Ituiutaba Verde " que regula parcerias entre o poder público e a iniciativa privada, para manutenção e conservação de praças e logradouros públicos e dá outras providências."

CONSIDERANDO o Decreto nº 9.002 de 09 de janeiro de 2019 que "Regulamenta a Lei nº 4 378. de 19 de Junho de 2018 para tratar das parcerias entre o poder público e a iniciativa privada, para manutenção e conservação de praças e logradouros públicos e dá outras providências a que se refere o "Programa Ituiutaba Verde"

CONSIDERANDO que a empresa JBS S/A aderiu ao Programa na modalidade I (adesão com responsabilidade pelo reembolso do Chamamento Público n.º 001/2019), compreendendo o lote II, lote III e lote V, e ainda, a doação de recursos financeiros no montante de R\$ 96.909,00 (Noventa e seis mil novecentos e nove reais). CONSIDERANDO o requerimento enviado na data de 09/05/2022 ao Executivo, o qual solicitou a prestação de contas do Programa " Ituiutaba Verde ".

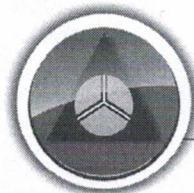
CONSIDERANDO o prazo previsto no artigo 20, § 2º da lei Orgânica do Município de Ituiutaba, onde prevê: Artigo 20 (...) "§ 2º - É fixado em trinta dias o prazo, para que os responsáveis pelos órgãos da administração direta e indireta do Município prestem as informações e encaminhem os documentos requisitados pela Câmara Municipal, na forma do disposto na presente lei."

REITERA o pedido de prestação de contas referente a execução, manutenção de melhorias urbanas, ambientais e paisagísticas, aderida pela empresa JBS, que compreende as seguintes praças: lote II (Praça Getúlio Vargas, Praça Sem Denominação Oficial – Bairro Novo Tempo II, 4 Praças Interior Do Bairro Ipiranga, Praça São Judas – Bairro Platina, Praça Sem Denominação Oficial – Bairro São José, Praça Maria Da Glória Chaves De Macedo – Bairro Lagoa Azul E Praça José Da Silva Ramos – Bairro Platina), lote III (Praça Alcides Junqueira – Bairro Junqueira, Praça Benedito Valadares – Centro, Praça Professor Laurindo – Bairro Sol Nascente, Praça Engenheiro Luiz E Antônio Moreira – Bairro Marta Helena) e Lote V (Praça Dos Trabalhadores – Centro, Praça Jaime Vilela Meimberg – Bairro Progresso, Praça Hilarião Rodrigues Chaves, Praça Davi Ribeiro Gouveia – Bairro Santo Antônio E Praça Senador Nogueira Da Gama – Bairro Sol Nascente), bem como, informe se foi feito algum termo aditivo ao Termo de Cooperação celebrado entre a prefeitura Municipal de Ituiutaba e a empresa JBS S/A.

Aprovada por 14 votos favoráveis e 0 votos contrários

93/2022 REQ - Vereador Jair Bial

Solicita ao Presidente da Câmara Municipal que faça um estudo com o departamento jurídico e analise a possibilidade dos vereadores utilizarem as imagens e vídeos que ilustram as transmissões das sessões ordinárias e extraordinárias dentro do prazo individual estabelecido no Regimento Interno.



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA
Cidadania, Transparência e Trabalho

Aprovada por 14 votos favoráveis e 0 votos contrários

2.7. Indicações

228/2022 IND - Vereador Boró

Que o Poder Executivo Municipal de Ituiutaba viabilize através da sua Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos, um estudo da possibilidade que realize obras de recapeamento nos trechos :

- RUA: José da Silva Ramos entre a Rua: Daniel de Carvalho até à Rua: Aristides Junqueira, Bairro Junqueira.
- Rua: Aristides Junqueira em todas suas extensões até a Rua: José da Silva Ramos, Bairro Junqueira.

Aprovada por 15 votos favoráveis e 0 votos contrários

229/2022 IND - Vereadora Alice Drummond

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, realize a construção de uma travessia ligando as duas vias da rua quatorze (entre a rua cinco e a praça dos trabalhadores, em frente à casa de número 830).

Aprovada por 11 votos favoráveis e 0 votos contrários

230/2022 IND - Vereador Renato Moura

Que o Poder Executivo Municipal de Ituiutaba, viabilize por meio da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana, que estude a possibilidade de realizar a construção de um estacionamento 360° para facilitar o acesso de carros perto da instituição e a prevenção de acidentes, com a devida sinalização prevista no CTB – CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, na Pça. Alcides Junqueira, Nº136- Bairro Junqueira, em frente à Creche Evangélica Miriã.

Aprovada por 12 votos favoráveis e 0 votos contrários

2.8. Moções

33/2022 MOC - Vereador Edmar Machado

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES para o Time Campeão do Campeonato Amador de Futebol Ituiutaba - UAI – União Atlético Ituiutabana.

Deferida

2.9. Palavra Franca

2.10. Oradores Inscritos

Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente anunciou encerrada a reunião e também a próxima reunião ordinária do corrente ano. Do que, para constar, lavrou-se a presente ata.

Presidente

Renato Silva Moura

Secretário

Bruno Silva Campos

Assessor(a) Jurídico(a)

Cristiano Campos Gonçalves

Diretor(a) Legislativo(a)

Jaqueline Fernandes Moura

Sala de Sessões, Praça Cônego Ângelo - Ituiutaba MG (34) 3261-8521

www.ituiutaba.mg.leg.br